CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PORTARIA Nº 080/2026
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Transfere a comemoração do Dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2026 para o dia 30 de outubro de 2026, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, no uso das suas prerrogativas, conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 17, §2º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itabaiana/SE, a comemoração do Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 27 de outubro de 2026.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal